



HU BRASIL
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <https://hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23477.022270/2026-18

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. Este artefato tem por objetivo realizar a identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade do projeto de aquisição centralizada de microcomputadores, notebooks e monitores para a Rede Ebserh, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

1.3. Para direcionar as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato), serão utilizados os parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

1.3.1. A tabela abaixo mostra a classificação de probabilidade e impacto utilizada:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

1.3.2. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

		Impacto		
		5	10	15
Probabilidade	5	25	50	75
	10	50	100	150
	15	75	150	225

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao(à):	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Contingenciamento Orçamentário	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	A licitante classificada em primeiro lugar ficar proibida de contratar com a União	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R03	A licitante não atender na íntegra os requisitos técnicos solicitados	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75

R04	Atraso na prestação dos serviços e entrega dos equipamentos	Gestão Contratual	5	10	50
R05	Atraso ou suspensão no processo de seleção de fornecedor	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	15	15	225
R06	Não assinar o contrato no ano corrente	Planejamento da Contratação	5	15	75
R07	Falhas na segurança da informação do equipamento.	Gestão Contratual	5	15	75
R08	A Contratada não consegue atender a capacidade de armazenamento demandada.	Gestão Contratual	5	15	75
R09	Alteração de carga tributária ou ocorrência de fato superveniente ou previsível, mas de consequências incalculáveis.	Gestão Contratual	5	10	50
R10	Os equipamentos adquiridos apresentarem problemas técnicos de funcionamento.	Gestão Contratual	5	10	50
R11	Impugnações e Mandados de Segurança	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R12	Vazamento de informações internas	Gestão Contratual	5	15	75
R13	Atraso no suporte técnico quando da ocorrência de incidentes	Gestão Contratual	15	10	150

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. A seguir, para cada risco identificado, foi definido: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações.

Risco 01:		Contingenciamento Orçamentário	
Probabilidade:		Baixa	
Impacto:		Alto	
Dano:		- Não contratação da empresa para o fornecimento dos objetos pretendidos, impactando diretamente o projeto de atualização do parque tecnológico; e - Em caso de falha nos equipamentos atuais, não tem-se a possibilidade de troca imediata.	
Tratamento:		Mitigar	
Ação Preventiva		Responsável	
1.	Consulta a área financeira para averiguar disponibilidade de recursos.	Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
1.	Reduzir o escopo do projeto, reduzindo assim o valor do projeto.	Equipe de Planejamento	
2.	Tentar reverter o corte orçamentário dada a importância do projeto.	DTI	
3.	Tentar transferência de recurso de outro projeto que não irá utilizar a verba.	DTI/DOF	

Risco 02:		A licitante classificada em primeiro lugar ficar proibida de contratar com a União	
Probabilidade:		Baixa	
Impacto:		Alto	
Dano:		- Atraso no processo de contratação, consequentemente perda do recurso orçamentário reservado para o exercício; - Necessidade de convocação da segunda colocada, com possível preço superior à primeira colocada; - Não contratação da empresa para o fornecimento dos objetos pretendidos, impactando diretamente o projeto de atualização do parque tecnológico da Rede Ebserh; e - Em caso de falha nos equipamentos atuais, não se tem a possibilidade de troca imediata.	
Tratamento:		Mitigar	

Ação Preventiva		Responsável
1.	Verificar a situação fiscal das empresas habilitadas.	Equipe de licitação da Adm. Central
Ação de Contingência		Responsável
1.	Convocar o próximo licitante classificado.	Equipe de licitação da Adm. Central

Risco 03:		A Licitante não atender na íntegra os requisitos técnicos solicitados
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano:	- Atraso no processo de contratação, consequentemente perda do recurso orçamentário reservado para o exercício. - Necessidade de convocação da segunda colocada, com possível preço superior à primeira colocada.	
Tratamento:	Aceitar o Risco	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Especificar soluções compatíveis com os equipamentos disponíveis no mercado.	Equipe de Planejamento
2.	Análise detalhada dos equipamentos propostos pelas empresas participantes.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência		Responsável
1.	No caso da empresa vencedora não atender aos requisitos técnicos na íntegra, chamar a classificada em segundo lugar e assim sucessivamente.	Equipe de licitação

Risco 04:		Atraso na prestação dos serviços e entrega dos equipamentos
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Dano:	Em caso de falha nos equipamentos atuais de comunicação, não se tem a possibilidade de troca imediata.	
Tratamento:	Mitigar	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Prever sanções administrativas para casos de atrasos na prestação do serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
1.	Aplicação das sanções cabíveis em caso de não atendimento aos níveis de serviço.	Gestão Contratual
2.	Manter a solução atual em funcionamento até a entrega dos equipamentos adquiridos.	Equipe Técnica da DTI

Risco 05:		Atraso ou suspensão no processo de seleção de fornecedor
Probabilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Dano:	- Atraso no processo de contratação, consequentemente perda do recurso orçamentário reservado para o exercício; e - Impedimento de aquisição de novos equipamentos, em caso de falha, não há possibilidade de troca imediata.	
Tratamento:	Mitigar	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Definir os critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação

2.	Observar as recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Elaborar Estudo Técnico com especificações técnicas claras, adequadas e em compatibilidade com as exigências legais vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
1.	Acompanhar o processo de contratação e responder com brevidade aos pedidos de esclarecimentos, mitigando e eliminando as causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Manter os equipamentos existentes em funcionamento.	Equipe Técnica da DTI

Risco 06:		Não assinar o contrato no ano corrente.
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano:	Atraso no processo de contratação, consequentemente perda do recurso orçamentário reservado para o exercício.	
Tratamento:	Mitigar	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Disponibilizar o projeto para a DOF, para previsão de disponibilização do PRÉ-EMPENHO.	Equipe de Planejamento da Contratação e DOF
Ação de Contingência		Responsável
1.	Acompanhar o processo de contratação, mitigando e eliminando as causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Manter os equipamentos existentes em pleno funcionamento.	Equipe Técnica da DTI

Risco 07:		Falhas na segurança da informação do equipamento.
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano:	- Prejudica a imagem da instituição - Danos associados à LGPD	
Tratamento:	Mitigar	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Verificar no Termo de Referência a clareza dos requisitos associados à segurança da informação, segurança cibernética e LGPD.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Exigir a assinatura dos envolvidos no projeto dos termos: TERMO DE CONFIDENCIALIDADE e TERMO DE CIÊNCIA.	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual
Ação de Contingência		Responsável
1.	Corrigir as possíveis falhas de segurança na maior brevidade possível, comunicar as áreas relacionadas, apoiar na investigação do caso e solicitar adoção das medidas legais e administrativas cabíveis.	Gestão Contratual Equipe Técnica da DTI

Risco 08:		A Contratada não consegue atender a quantidade demandada.
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano:	Não fornecimento da quantidade demandada, impactando diretamente na disponibilização dos equipamentos às áreas necessitadas.	
Tratamento:	Mitigar	
Ação Preventiva		Responsável
1.	Dimensionar corretamente o quantitativo necessário.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável

1.	Utilizar os equipamentos antigos.	Equipe Técnica da DTI
2.	Aplicação das sanções cabíveis	Gestão Contratual

Risco 09:		Alteração de carga tributária ou ocorrência de fato superveniente ou previsível, de consequências incalculáveis.
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Médio
Dano:		- Caso a empresa contratada desista do contrato, irá impactar no fornecimento dos objetos pretendidos, impactando diretamente o projeto de atualização dos equipamentos de TIC da Rede Ebserh; e - Em caso de falha nos equipamentos atuais, não se tem a possibilidade de troca imediata, causando indisponibilidade de acesso aos mesmos.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Licitar, assinar o contrato e demandar o serviço com maior brevidade possível, evitando reduzir o prazo de oscilação do mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação Gestão Contratual
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar uma licitação conduzida pela equipe de licitação da Ebserh.	Equipe de licitação
2.	Convocar o licitante classificado em segundo lugar verificando a possibilidade de manter os preços ofertados no certame.	Equipe de licitação

Risco 10:		Os equipamentos adquiridos apresentarem problemas técnicos de funcionamento
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Médio
Dano:		Impossibilidade de uso dos equipamentos.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Contratar serviços de suporte técnico e garantia para os equipamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Prever a disponibilização de equipamento similar por parte da CONTRATADA, como solução de contorno, até que o problema seja resolvido de forma definitiva.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilizar os equipamentos antigos.	Equipe Técnica da DTI
2.	Acionar o serviço de Suporte e Garantia dos equipamentos.	Equipe de Fiscalização Contratual
3.	Solicitar à CONTRATADA a adoção de uma Solução de Contorno.	Equipe de Fiscalização Contratual

Risco 11:		Impugnações e Mandados de Segurança
Probabilidade:		Média
Impacto:		Médio
Dano:		- Paralisação do processo licitatório; - Impossibilidade de atender às unidades partícipes suas necessidades tecnológicas de maneira tempestiva.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável

1.	• Validação das Especificações Técnicas junto a fornecedores;	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	• Consulta Pública ao Termo de Referência e às Especificações Técnicas;	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	• Acompanhamento junto à CONJUR;	Equipe de Planejamento da Contratação
4.	• Consulta a processos de contratações conjuntas finalizadas com sucesso;	Equipe de Planejamento da Contratação
5.	• Apresentação dos principais pontos da especificação para órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
1.	• Resposta fundamentada à impugnação e/ou mandado de segurança no prazo estipulado.	Equipe de Licitação, Equipe de Planejamento da Contratação e CONJUR

Risco 12:		Vazamento de informações internas, sensíveis
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Dano:		• Prejudica a imagem da instituição • Danos associados à LGPD
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	• Definir no Termo de Referência com clareza os requisitos associados à segurança da informação, segurança cibernética e LGPD.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	• Definir e exigir a assinatura do envolvidos no projeto dos termos: TERMO DE CONFIDENCIALIDADE e TERMO DE CIÊNCIA.	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual
	Ação de Contingência	Responsável
1.	• Cancelar os acessos e comunicar as áreas relacionadas	Equipe Técnica da DTI
2.	• Corrigir as possíveis falhas de segurança na maior brevidade possível,	Equipe Técnica da DTI
3.	• Apoiar na investigação do caso	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual
4.	• Solicitar adoção das medidas legais e administrativas cabíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual

Risco 13:		Atraso no serviço de suporte técnico quando da ocorrência de incidentes
Probabilidade:		Alta
Impacto:		Médio
Dano:		• Indisponibilidade parcial ou total de equipamentos.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	• Prever no projeto serviço de atendimento de suporte técnico presencial urgente.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	• Prever serviço de garantia do fabricante para reposição de peças defeituosas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Contingência	Responsável
1.	• Substituir o equipamento com defeito	Equipe Técnica da DTI
2.	• Aplicar glosas e sanções perante à contratada	Equipe Técnica da DTI

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

4.1. Os riscos identificados serão monitorados durante todas as fases do processo de contratação. As ocorrências serão registradas e acompanhadas conforme modelo abaixo.

Data da ocorrência	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 38 da [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), emitida pelo Secretário do Governo Digital do Ministério da Economia, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, que foi instituída pela Portaria-SEI 281/2026 (Documento SEI [63539224](#)), publicada no Boletim nº 2.348 ([63608287](#)) de 04 de agosto de 2026..

(assinado eletronicamente)

Jefferson Azevedo de Sousa Honorato
Coordenador Geral de Suporte de Tecnologia da Informação
Coordenador(a) da EPC

(assinado eletronicamente)

André Luiz Guimarães Dias Rosa
Analista de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico

(assinado eletronicamente)

Asmara Beatriz Resende Teixeira*
Analista de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico

* A empregada não integra mais o quadro funcional da HU Brasil.

(assinado eletronicamente)

Alejandra Prieto de Oliveira
Analista Administrativo
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Guimaraes Dias Rosa, Integrante Técnico**, em 01/10/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Azevedo de Sousa Honorato, Coordenador(a) Geral**, em 02/10/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65351698** e o código CRC **7F2654F4**.

Referência: Processo nº 23477.022270/2026-18 SEI nº 65351698

Criado por [alejandra.oliveira](#), versão 3 por [alejandra.oliveira](#) em 22/09/2026 17:25:32.